



PORTARIA UNV 10/2024

Suspende o expediente no dia 07 de junho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais

CONSIDERANDO a suspensão do expediente forense na Comarca de União da Vitória no dia 07/06/2024 (dia do Padroeiro do Município), conforme Decreto Judiciário nº 35/2024

DETERMINO

Art. 1º. Está suspenso o expediente e o atendimento ao público na Sede de União da Vitória no dia 07 de junho de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de maio de 2024.

FABIANO AUGUSTO MALAGHINI

Defensor Público Coordenador de Sede

Documento: **portaria10suspensaoatendimento.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fabiano Augusto Malaghini** em 29/05/2024 07:47.

Inserido ao protocolo **22.239.235-7** por: **Fabiano Augusto Malaghini** em: 29/05/2024 07:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c65759dc22f46a9d064bb4b8b2941ecd.